

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 280	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO		VIGÊNCIA: 18/06/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 94/SGCN/SECOM-PR, de 17/03/2015; e
- o Ofício nº 589/GP, de 11/03/2015.

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 18 de junho de 2015, a seguinte cessão:

Empregado: MARIA DA GLÓRIA MACHADO PINTO

Cargo: ACP - Produção Executiva

Matrícula SIAPE: 1291302 **Matrícula EBC:** 12041

Órgão cessionário: Câmara dos Deputados

Cargo/Função a ser ocupado: Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-06.

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 9.020, de 1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 1245/2010.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor-Presidente

Brasília, 11 de maio de 2015.

